



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 46/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Sol a Sol Comercio e Representações Ltda - Epp.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa SOL A SOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Dr. João Sebastiany, nº 454, na Cidade de Cerro Largo - RS, CEP: 97.900-000, inscrita no CNPJ nº 90.271.925/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Lourdes Winter Froehlich, CPF nº 778.894.790-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 46/2021, vinculado ao **Processo nº 64/2021, Pregão Eletrônico nº 44/2021**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor do **Lote 03**, o Tanque de distribuição de produtos orgânicos, o preço unitário registrado passa **de R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais) **para R\$ 38.850,00** (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais); **Lote 04** o item **Batedor de cereais, milho e feijão**, o preço unitário registrado passa **de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para R\$ 20.740,00** (vinte mil, setecentos e quarenta reais); **Lote 05** o item **Arado subsolador hidráulico**, o preço unitário registrado passa **de R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais) **para R\$ 11.346,00** (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais), conforme cálculos do Setor Contábil à fl. 329 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 329-verso, conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de outubro de 2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 30 de maio de 2022.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

SOL A SOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 90.271.925/0001-60
contratada

Testemunhas:

1-----

2-----